



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

REPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 010/2018
Pregão Presencial n. 007/2018

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **PROPAG TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 13.353.495/0001-84, com sede em Aracaju/SE, solicitando informações sobre contratos atuais de agenciamento de viagens mantidas por esta IES, e solicitando o esclarecimento do subitem 8.3.5 do Edital.

Cumprido sublinhar, inicialmente, que o pedido de esclarecimentos em questão foi recebido no dia 25 de janeiro de 2018, às 09:49, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 17.1 do Edital.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

Inicialmente a empresa pergunta qual agência de viagens atende atualmente a UniRV, e qual é o desconto sobre a RAV ofertado pela contratada.

Pois bem, atualmente nenhum contrato desta natureza é mantido pela Universidade de Rio Verde, portanto ficam prejudicadas as perguntas 1 e 2 constantes do pedido em tela. Importante salientar, no entanto, que o pedido de esclarecimentos serve para desanuviar pontos obscuros, incompreensíveis ou contraditórios do Edital e seus anexos. Ou seja, não é expediente hábil a passar informações sobre os contratos da Administração. Para este fim existe o Portal da Transparência, no sítio eletrônico desta IES, acessível a qualquer cidadão.

Quanto ao questionamento atinente ao subtópico 8.3.5 do Edital, de fato a redação ali pode gerar dúvidas sobre a natureza da contratação decorrente deste processo licitatório. Para tanto, faz-se necessário esclarecer, **que o desconto almejado pela UniRV, a ser ofertado pelas interessadas, incidirá unicamente sobre a Remuneração do Agente de Viagens - RAV.**

É a resposta.

Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2018.


Moroni Marin Caruso
Depto. de Licitação / UniRV

PREGOEIRO